

Ofício Circular **14/2010 - GEINFRA / SUPER**

Brasília, 2 de fevereiro de 2010.

Às empresa interessadas no Pregão Presencial 10/2009

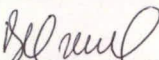
Prezados Senhores,

Face o documento interposto pela empresa Brasil Telecom S/A, em 25/11/2009, intitulado "Impugnação", ao Edital de Pregão Presencial nº. 10/2009, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações para fornecimento de linhas de comunicação de dados para o SESCOOP e Unidades Estaduais e linha de comunicação de dados para acesso à rede Internet, com conectividade dedicada, informamos que o mesmo não foi conhecido, em razão dos motivos elencados no Parecer Gejur Sescoop nº. 007/2010, de 26/01/2010.

Informamos ainda que o "Aviso de Licitação", com data de abertura prevista para 12/02/2010, foi enviado, nesta data, para o Diário Oficial da União, para publicação em 04/02/2010.

Por fim, esclarecemos que o Edital previsto para publicação na referida data contempla a permissão à participação de consórcio de empresas, nos termos da recomendação feita no Parecer jurídico supracitado.

Atenciosamente,


Belmira Neves de Oliveira
Gerência de Infraestrutura